



EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha à consideração do Plenário, solicita, após manifestação da Casa, regimentalmente amparado, que sêja enviado veemente ppeelo ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que a Municipalidade cumpra o Código de Posturas no que diz respeito ao artigo 85.

Solicita que seja exercida fiscalização das mais severas no que tange as construções que estão sendo efetuadas em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Temos notado em nossa cidade, com satisfação, o elevado número de novas construções. Todavia, quer nos parecer que inúmeras irregularidades estão sendo cometidas, pois ocupam passeios e grande parte da via pública para depósito de materiais. E a Prefeitura Municipal está dando o exemplo, com o depósito de uma enorme quantidade de tijolos, frente as obras do futuro Museu Histórico de Erechim impedindo inclusive, um tráfego normal de veículos.

Na rua Ruy Barbosa, e na ~~própria~~ Av. Maurício Cardoso, após o Viaduto Rubem Berta, e nestas condições poderíamos citar inúmeras áreas, onde estão depositados materiais de construção:

Não estamos com o encaminhamento do presente, querendo impedir novas construções, estamos sim, procurando dar cumprimento ao Código de Posturas, evitando inclusive, acidades que poderão ter sérias consequências.

O artigo 85 do Código de Posturas, proíbe o depósito de quaisquer materiais, inclusive o de construções, nas vias públicas em geral. No mesmo artigo em seu primeiro paragrafo, tolera, excepcionalmente, a permanência temporária na via pública, a critério da Prefeitura, de materiais.

Os depósitos de tijolos que estão em vias públicas, são para obras que ainda estão em seus alicerces, e que demandará de um período relativamente grande, antes de serem empregados.

Um capítulo especial dedica o Código de Posturas ao Controle das Edificações. Está previsto no Código de Posturas, ~~ppém~~ a municipalidade não vem cumprindo em nenhum momento o estabelecido.

Necessário torna-se, até com certa urgência, que seja dada uma maior atenção por parte do Executivo, no cumprimento do Código de Posturas, praticamente esquecido nos últimos anos.

Sala da Câmara Municipal, 12 de março de 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 13 / 03 / 1981

SERGIO BENITO MACCAGNINI
Vereador

